



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

07/10/26 a 07/11/26
Em 07/10/26

[Assinatura]

PORTARIA Nº 191

De 07 de outubro de 2026.

Concede Renovação de Horário Especial à Servidora ELIZIANE MARCANTE, no cargo de Nutricionista, com redução de 50% da jornada diária de trabalho.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Nº 1033, de 17.05.2018 e Decreto nº 993, de 25.05.2018, bem como Processo Administrativo nº 261/2022 e Protocolo nº 757/2026, concede a partir de 07.10.2026, horário especial à Servidora ELIZIANE MARCANTE, no cargo efetivo de Nutricionista, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com redução de 50% da jornada diária de trabalho, passando de 20 para 10 horas semanais, independente de compensação de horário sem prejuízo de remuneração e de outras vantagens, pelo período de dois anos a contar de 07.10.2026.

A servidora cumprirá os seguintes horários: Terça-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h e na Quinta-feira das 10h às 12h.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS, em 07 de outubro de 2026.

[Assinatura]

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.